



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0038/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Publicado em 26/04/2023  
DOM 481

**Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 477.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.494/23 de 10/04/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 10 DE ABRIL DE 2023**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0038/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
688	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700.0000	477.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>477.500,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>477.500,00</b>